



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7377/2024  
DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº073/2024 - Data: de 24  
de abril de 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$531.992,46(quinhetos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 531.992,46(quinhetos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**Programas a Cargo FMDCA Convênios**

8.243.49.6011.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL

01718.01011.09.99.05.18.1.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 1.718

R\$1.095,49

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

**Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão**

8.244.49.2088.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

R\$70.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

8.244.49.2088.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

R\$20.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

8.244.49.2088.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

R\$166.700,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

8.244.49.2088.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

R\$10.000,00

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

**Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

01804.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEAS/PR - Deliberação nº 050/2023 - Fonte 1.804

R\$60.684,07

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

**Manutenção do Armazém da Família**

8.244.49.2092.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01797.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar nº 202337050005 Fonte 1.797

R\$203.512,90

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

01718.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 081/2017 - Fonte 1.718

R\$1.095,49

01797.01016.12.99.00.00.2.706.3110 (SF) - Emenda Individual Parlamentar nº 202337050005 Fonte 1.797

R\$203.512,90

01804.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEAS/PR - Deliberação nº 050/2023 - Fonte 1.804

R\$60.684,07

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

R\$70.000,00

01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

R\$20.000,00

01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

R\$166.700,00

01810.01011.09.99.05.18.1.749.0000 Piso Único Assistência Social - Deliberação 59/2023 - Fonte 1.810

R\$10.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2024, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 23 de Abril de 2024.**

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.04.23 16:15:19  
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL